



Universidade Federal do Pampa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
(CIS/UNIPAMPA)

Memorando nº 13/2017-CIS/UNIPAMPA

Bagé/RS, 29 de setembro de 2017.

Aos Colegas

Servidores Técnico-administrativos em Educação, Membros da CIS/UNIPAMPA.

Assunto: CONVOCAÇÃO para participação de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA e REUNIÃO CONJUNTA no dia 19 de outubro de 2017, em Bagé/RS.

Colegas Técnico-administrativos em Educação,

Na função de Coordenador eleito pelos meus pares, conforme Ata de Reunião Ordinária nº 01/2017, ocorrida em 16 de fevereiro de 2017, da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS/UNIPAMPA) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), instituída pela Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 135, de 22 de março de 2016 e designada pela Portaria da Reitoria nº 144, de 24 de janeiro de 2017.

Venho por meio deste, do que compete-me pelo Inciso II do Art. 9º da Resolução CONSUNI supracitada, CONVOCÁ-LOS, para participarem de 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIS e 1ª REUNIÃO CONJUNTA com a Comissão Geral de Capacitação (CGC) com a presença de Vossa Excelência Prof. Luiz Edgar Araujo Lima, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Pampa, em data, horário e local abaixo discriminados:

Reunião: 3ª Reunião Extraordinária da CIS/UNIPAMPA.

Data: 19 de outubro de 2017;

Horário: 10h30min;

Local: Sala de Reuniões da PROPLAN.

A pauta da reunião inicial será:

- a) Encaminhamentos a serem adotados quanto de denúncias chegam a CIS/UNIPAMPA;

- b) Atividades conjuntas entre a CIS e a CGC;
- c) Assuntos Gerais.

Reunião: 1ª Reunião Conjunta entre CIS/UNIPAMPA e CGC.

Data: 19 de outubro de 2017;

Horário: 14h00min;

Local: Sala de Reuniões da Reitoria.

A pauta da reunião inicial será:

- a) A Fiscalização e o acompanhamento do Plano de desenvolvimento e dos programas de capacitação dos integrantes da carreira dos cargos técnico-administrativos em educação da UNIPAMPA – Emissão das Diretrizes pela CGC e cumprimento do prazo estipulado em Resolução do CONSUNI;
- b) A Fiscalização e o acompanhamento dos cursos de capacitação e/ou treinamentos e readaptações;
- c) O acompanhamento dos processos de licenças e afastamentos de servidores técnico-administrativos para o desenvolvimento de cursos e programas de capacitação e aperfeiçoamento e horário especial para servidor estudante – Denúncia de descumprimento dos procedimentos acarretando risco de processos de assédio moral.

Respeitosamente,



Domingos de Mello Aymone Filho
Coordenador da CIS/UNIPAMPA

Adm. Domingos de M. Aymone Filho*
CRA/RS 13.869 - SIAPE 1555000
U N I P A M P A